



18 de janeiro de 2024
009/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária de Renda Variável B3 – Movimentação de ativos entre segmentos**

Informamos que, em **24/01/2024**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária de Renda Variável B3, com alterações na **Subseção 4.2.3.1 Transferência de ativos de mesma titularidade**, que preveem a possibilidade de movimentação de valores mobiliários de mesma titularidade entre as depositárias da B3, entre os segmentos do Listado e Balcão B3, conforme disposto no Ofício Circular 016/2017-DO, de 10/11/2017.

A nova versão do normativo estará disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Central Depositária, Listado B3, Acessar documentos.

A partir da data de entrada em vigor do referido normativo, fica revogado o Ofício Circular 016/2017-DO.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a equipe da Depositária Segmento de Listados pelo telefone (11) 2565-5042 ou e-mail depositaria.listados@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão